



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI-PR

www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565

CEP: 87111-230

(44) 3264-2777/3264-8600

PORTARIA Nº 2549/2023

SÚMULA: Dispõe saber a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta do Município de Sarandi-PR.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021.

RESOLVE:

1º – Autorizar a concessão de diárias para os servidores abaixo relacionados, conforme previsto na Lei n.º 2754/2021, Capítulo II, seção I – Da Concessão de diária a Motoristas e Acompanhantes, referente ao mês abril do ano de 2023.

Nome: Adeildo da Costa

Cargo/Função: motorista

CPF: 018.236.429-18

Quantidade de Diárias a serem concedidas: 1 (uma) diária.

Valor da Diária: R\$ 291,00 (Duzentos e noventa e um reais).

Valor recebido de adiantamento de viagem: R\$ 300,00 (Trezentos reais) para abastecimento do veículo Micro-ônibus Marcopolo (Placa BCD-7898, Frota 365), para transporte da equipe de handebol até o evento.

Data e Horário: 21h55 de 14/04/2023 às 22 h de 16/04/2023.

Local de destino: Pato Branco-PR – Campeonato Paranaense de Handebol – 2023 – Categoria adulto – feminino.

Quilometragem: 468 km.

Base legal: Lei n.º 2754/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de abril de 2023.


WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

OK
Publicada no Diário
Oficial dos Municípios
de Paraná, em 24/05/2023,
na página 15, da edição
nº 2777, por
Ferrite de Souza.